



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO SUL

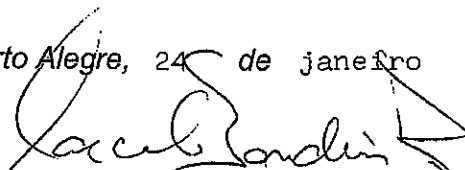
**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 38/2001**

**O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2007NE000119, de 10-01-2007, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 38/2001 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 80ª Zona Eleitoral – São Lourenço do Sul – RS) e do Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN** (representados pela Imobiliária Toni Neutzling Ltda).*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

  
Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Rio Grande do Sul.